



Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 045/2017

15 DE FEVEREIRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada pela enfermeira **Dra. Luzia Paixão do Sacramento** inscrita no COREN/SE nº 367681-ENF, através da ouvidoria do Regional protocolo COREN/SE;

CONSIDERANDO designação da Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Maria Aparecida Vieira Souza**, COREN/SE Nº 111387-ENF, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada pela enfermeira **Dra. Luzia Paixão do Sacramento** inscrita no COREN/SE nº 367681-ENF, através da ouvidoria do Regional protocolo COREN/SE;

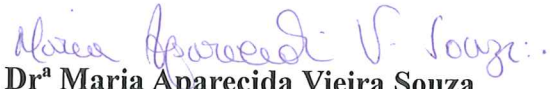
Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº.12/2014;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2017.


Dr.ª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr.ª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

*Recebido
Dr.ª Maria Aparecida V. Souza
Coren 111387
20/02/17*